



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2953/2025

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia
ao Servidor Municipal.**

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. n.º 127 da Lei Complementar n.º 04/2025 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
29343130	Ivan Lucas Espadilha	102.964.949-42	04-05-2020
3861	Roseli dos Santos	077.743.459-81	27/05/2015
29343137	Solange Lobas	033.337.919-51	17/06/2020
3911	Suzana Terezinha da Rosa	016.105.640-73	22/07/2015
3921	Francielle dos Santos	095.292.809-47	22/07/2015
2261	Alice de Fatima Agostini Parcianello	056.258.929-54	01/06/2011
29343129	Alice de Fatima Agostini Parcianello	056.258.929-54	16/03/2020
3971	Claudia Elaine Zgoda da Silva	102.520.909-50	05/08/2015
9372	Suzana Aparecida Alves Slobodian	054.426.189-50	20/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Exemplar n.º 3346
Data 21/08/2025